



EDITAL N.º 60/2021

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da FREGUESIA DE SAPATARIA foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – CENTRO ESCOLAR DA SAPATARIA

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – CENTRO ESCOLAR DA SAPATARIA

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PERO NEGRO

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – EX-ESCOLA EB1 DE SERREIRA

Sobral de Monte Agraço, 19 de Agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

NOTA :Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.